

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

CNPJ/MF Nº 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763

("Companhia")

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 20 de agosto de 2026, às 08:30, na sede da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, cj. 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. MESA DIRIGENTE: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Informar os conselheiros sobre: **(i)** Monitoramento do Programa de Compliance; e deliberar sobre **(ii)** Planejamento Sucessório e Desenvolvimento da Liderança; **(iii)** Revisão das Metas da Diretoria da Companhia para o ano de 2026; e **(iv)** Celebração e assinatura de contrato comercial.

5. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os membros do Conselho de Administração da Companhia foram informados:

- (i) Sobre o monitoramento do Programa de Compliance da Companhia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia.

Ato contínuo, colocados em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, sem ressalvas ou restrições pelos presentes, o seguinte:

- (ii) Aprovar o Planejamento Sucessório e Desenvolvimento da Liderança, conforme recomendação do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia, de acordo com material apresentado nesta reunião que ficará arquivado na sede da Companhia;
- (iii) Aprovar a revisão das Metas da Diretoria da Companhia para o ano de 2026, conforme material apresentado ao Conselho de administração e recomendado pelo Comitê de Remuneração, arquivado na sede da Companhia.

- (iv) Aprovar a celebração e assinatura de contrato comercial, nos termos do artigo 20, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia, conforme material apresentado ao Conselho de Administração e que ficará arquivado na sede da Companhia.

Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, João Zeferino Ferreira Velloso Filho, Glaisy Peres Domingues, Luis Ermírio de Moraes, Ricardo Rodrigues de Carvalho, Sérgio Ricardo Romani e Flávio Mendes Aidar.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2026.

Mesa:

Renato Maia Lopes
Secretário